



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

242/52 PMS.-


Pirassununga, 18 de março de 1952.-

Exmo. Snr.  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Ao me referir aos termos da Indicação nº 32/52, subscrita pelos senhores edis Carlos Cardoso e Gaspar Fiori, devo informar a V. Excia. que as providências reclamadas já tinham sido tomadas por este Executivo, de acôrdo com o officio nº 200/52 PMS., de 7 de março de 1952, dirigido a Gerência da S/A. Central Elétrica.

Saudações atenciosas

**ARQUIVE-SE**  
Pirassununga, 25/3/52  
*Felipe Macamary*  
(Presidente da Câmara Municipal)

  
Dr. Lauro Pozzi )  
Prefeito Municipal.-



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

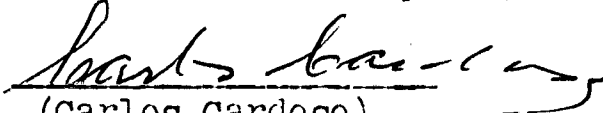
INDICAÇÃO

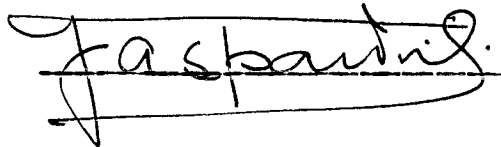
32/52

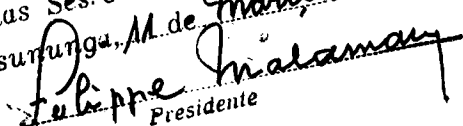
INDICAMOS ao Chefe do Executivo Municipal depois de ouvido o plenário, que entre em entendimentos com o gerente da S/A. Central Elétrica a fim de conseguir a substituição do poste de madeira localizado no início da rua Luiz Barbedo, defronte ao estabelecimento comercial de Luiz Dalmonte.

\* - \*

Sala das sessões, 11 março 1952

  
(Carlos Cardoso)



Aprovada. Ao Snt. Prefeito, para os devidos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, M. de Março de 1952  
  
Presidente